

DECRETO N.º 5875/2021.
De 17 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2021 - Data: de 18
de agosto de 2021.

Súmula: “Substitui membros titular e suplente constantes do inciso II, do artigo 1.º do Decreto n. 5.686, de 11 de maio de 2021, referente ao Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.273/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros: titular e suplente integrantes do segmento do Poder Público Municipal o qual faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, constantes no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 1.º do Decreto n. 5.686/2021, conforme especifica:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...)

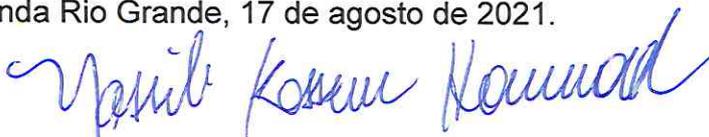
II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Carla Bueno; CPF/MF n. 045.766.829-62;
- b) Suplente: César Prevedello Coelho; CPF/MF n. 064.738.529-56.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal